



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

### *Ata e Anexos*

Aos dezessete dias do mês de abril de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade Tomada de preços Nº 004/2017, a ATA e seus ANEXOS.

Contendo 05 folhas, devidamente rubricados e numerados.

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*V - atas, relatórios E deliberações da Comissão Julgadora;*

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

**Michael Christopher Lima de Sousa**

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA





**TOMADA DE PREÇO: N° 004/2017 – PMADM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.015.2.1.004 – PMADM**  
**DATA DA ABERTURA: 17/04/2017 às: 14h:30mim**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, designada pela Portaria n.º 07/2017, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 004/2017 – PMADM, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO*

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, situada na Rua Nazaré, s/nº, Bairro: Centro na cidade de Água Doce do Maranhão, no Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA, designado através da Portaria nº 07/2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇO 002/2017 – PMADM**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**, O Presidente MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA solicitou ao membro ANTONIO DE LIMA SANTOS, que fizesse a chamada para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início ao Credenciamento das empresas presentes às quatorze horas. Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme o item 5 do Edital, constatando assim que as mesmas encontram-se com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**. Foram credenciadas para o certame as licitantes abaixo relacionadas:

**LICITANTES CREDENCIADAS**

**RAZÃO SOCIAL: R N P GOMES CONSTRUÇÕES-ME**  
CNPJ: 17.443.978-0001-20  
ENDEREÇO: RUA DA FELICIDADE, N°2, POVOADO COMUM, TUTOIA -MA  
**TITULAR / REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO GOMES**  
CPF: 142.723.208-31  
RG: 3705762-1SSP/PI

MICHAEL C. Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Antonio R. de Silva Cavalcante





Tendo declarado encerrado da Fase de Credenciamento às quatorze horas e trinta minutos, foi colhida a assinatura dos representantes presentes, por meio de Lista de Presença da Sessão, seguindo anexo ao credenciamento. O Presidente deu início à sessão pública de abertura da Tomada de Preço em referência, com o recebimento dos envelopes: ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL da licitante credenciada, e solicitou aos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes que os examinassem quanto à regularidade de sua apresentação, descrito no item 6 do Edital, estando todos em conformidade. Os envelopes da Habilitação e da Proposta de todos os licitantes, foram rubricados nos lacres pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presente. Em ato contínuo o Presidente procedeu à separação dos ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL, sendo estes lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação de habilitação da empresa: **R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME**, numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ainda, pelos licitante presentes, passando a os membros da Comissão Permanente de Licitação analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Regularidade Social. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet. Após a verificação dos documentos habilitação verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, sem divergência de votos, julgou o dito proponente devidamente habilitado, **consagrando-se assim habilitada** a empresa participante: **R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME**. Em ato contínuo facultou a palavra ao representante da licitante com intenção de interpor recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual todos presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Não havendo interposição de recursos a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com a sessão passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL da licitante presente, tendo sido as respectivas folhas das propostas apresentadas numeradas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelo licitante presentes, passando a Comissão Permanente de Licitação para à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; sua aceitabilidade, sem divergência de votos, julgou devidamente como ACEITA a proposta da empresa: **R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME**, e apurou que os preços cotados na proposta escrita foram os seguintes:

LOTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 74.429,33

LOTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Michele C. Lima  
André de Lima  
Cláudio da Silva  
Cristina  
Assis





VENCEDOR:	VALOR (R\$)
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 113.038,67

Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado. Em ato contínuo o Presidente classificou as propostas, conforme o Mapa de Apuração em anexo, primeiramente classificou o autor da proposta de menor preço. A Comissão Permanente de Licitação considerou o valor obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticadas pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

LOTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 74.429,33

LOTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 113.038,67

Após a fase de habilitação e análise da Proposta, tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas, foi, então, declarado a empresa abaixo relacionada com vencedora da Tomada de Preço 004/2017 com os seguintes preços:

LOTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 74.429,33

LOTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 113.038,67

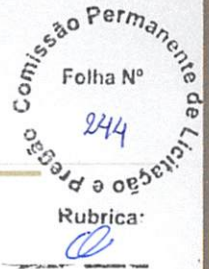
Em ato contínuo facultou a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual todos presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião as dez horas e vinte minutos. Eu, ANTONIO DE LIMA SANTOS lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Michael C. Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Classificação da Silva



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM  
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP  
CNPJ: 01.612.339/0001-01  
Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.780 –000



### MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Antonio DE Lima Santos  
ANTONIO DE LIMA SANTOS

claudio Roberto da Silva Cavalcante  
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

raimundo nonato pontes gomes  
RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES  
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME

Mirac/ C. Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Claudio Roberto da Silva Cavalcante





**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 – PMDMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.015.2.1.004 – PMADM**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**

**DATA DA ABERTURA: 17/04/2016 às: 14h:30mim**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**

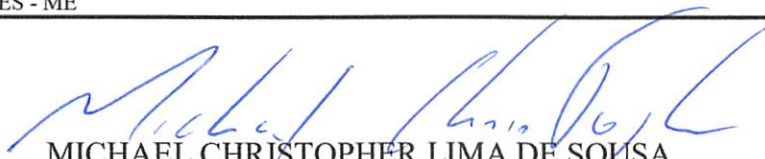
**MAPA DE APURAÇÃO**

LOTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 74.429,33


LOTE II: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
R N P GOMES CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 113.038,67

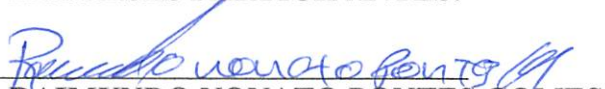
  
 MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
 ANTONIO DE LIMA SANTOS

  
 CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
 RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES  
 R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES - ME

